

**LEI MUNICIPAL Nº 2968 DE 24/10/2002**  
**PROJETO DE LEI Nº 3136 DE 23/10/2002**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO DIZARÓ.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua Sebastião Dizaró, em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 24 de Outubro de 2002.

*AUTOR: VER. ANTONIO PAVAN CAPATTI*

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC  
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE